



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1764/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00018059, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor JEDERSON SUZIN, Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro
Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, licença para tratar de assuntos particulares
alusiva a 2017, no dia 02 de fevereiro de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
DIELE DENARDIN ZYDEK	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	02/02/2024	02/02/2024	01

Curitiba, 02 de fevereiro de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná